INDICAÇÃO Nº 474/2015

Implantação de um redutor de velocidade na Rua Maria do Carmo Gozo cruzamento com a Rua João Paulo I.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantado um redutor de velocidade na Rua Maria do Carmo Gozo cruzamento com a Rua João Paulo I.

Embora o limite de velocidade para a via seja de 60 km/h muitos motoristas abusam e empregam velocidade acima deste limite, fato este que tem gerado insegurança para as pessoas que transitam pelas proximidades do trecho.

A implantação de redutor de velocidade deve ser feita nas proximidades do Ferro Velho Mauro Heiss, uma vez que a Rua João Paulo I é utilizada pelos motoristas como rota alternativa para não precisar acessar a rotatória de acesso à Avenida José João Muraro, criando dessa forma um grande fluxo de veículos que fazem a conversão em alta velocidade.

Considerando o exposto, aguarda-se a implantação de um redutor de velocidade na Rua Maria do Carmo Gozo cruzamento com a Rua João Paulo I, a fim de evitar acidentes, dar segurança aos moradores e pedestres e frequentadores do Clube.

SALA DAS SESSÕES, 23 de setembro de 2015.

RENATO REIMANN